
Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

EDITAL GEEaD Nº 03/2024

Dispõe sobre as etapas do Processo de Certificação de Competências 2024/003 para educação profissional de nível médio no âmbito do Centro Paula Souza.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Direção do Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD da Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec, por meio da equipe de Certificação de Competências, divulga o presente Edital sobre as etapas do Processo de Certificação de Competências 2024/003.

O Processo de Certificação de Competências é amparado legalmente pelo Artigo 41 da Lei Federal nº 9.394/96, disciplinado por meio do Parecer CNE/CEB nº 40/2004, Deliberação CEE nº 107/2011 e artigo 53 da Deliberação CEETEPS nº 87/2022.

O Processo de Certificação de Competências tem o objetivo de reconhecer formalmente as competências, habilidades e saberes de cada candidato(a) para o exercício profissional em determinado campo de atividade, independentemente da forma como foram adquiridas. Engloba a comprovação documental de experiência laboral aliada à realização de prova teórica, entrevista contextualizada e prova prática, com base no perfil profissional de conclusão para obtenção do Diploma de Técnico.

A participação no Processo de Certificação de Competências 2024/003 é voluntária e gratuita, devendo ao candidato cumprir, de forma satisfatória, as exigências de cada etapa do processo, descritas a seguir.

2. DA DURAÇÃO DO PROCESSO

O Processo de Certificação de Competências – 2024/003 tem a duração estimada de 6 (seis) meses para ser concluído, a partir da efetivação das inscrições.

3. PÚBLICO-ALVO

Pessoas que possuem experiência profissional ou formação suficiente e têm interesse em obter diploma de técnico, via avaliação de suas competências, atendendo os seguintes requisitos:

Administração Central

**Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências**

- a) residir no Estado de São Paulo;
- b) ter 18 anos completos no ato da inscrição;
- c) possuir Ensino Médio completo;
- d) comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional na área em que pretende a certificação, conforme disposto no item 5.1.3 deste Edital;
- e) não estar em nenhum processo de Certificação de Competências, ofertado pelo Centro Paula Souza, em andamento.

4. DAS VAGAS

Para o presente Processo de Certificação de Competências 2024/003, serão disponibilizadas as seguintes vagas:

Habilitações Técnicas		Vagas
1	Automação Industrial	50
2	Eletroeletrônica	50
3	Eletrônica	50
4	Eletrotécnica	50
5	Mecânica	50
6	Mecatrônica	50

Atenção!

Caso a demanda da habilitação seja superior a quantidade de vagas ofertadas, será realizado o sorteio das vagas entre os candidatos inscritos para a referida habilitação técnica.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O presente Processo de Certificação de Competências é estruturado com base nos perfis de conclusão dos cursos técnicos oferecidos pelo Centro Paula Souza, disponíveis no Anexo I deste Edital. É constituído pelas seguintes **etapas eliminatórias**:

- a) Inscrição com envio de documentos;
- b) Prova teórica;
- c) Prova oral;
- d) Prova prática.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

5.1 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o Processo de Certificação de Competências 2024/003 deverá ser realizada no período de 23/08/2024 a 05/09/2024, on-line, via sistema de Certificação de Competências, disponível em <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>.

Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá

- a) preencher o cadastro da inscrição;
- b) realizar o upload de seus documentos;
- c) participar de sorteio público, caso a demanda da habilitação seja superior a quantidade de vagas ofertadas;
- d) efetivar a inscrição selecionando a opção de apenas 1 (uma) habilitação técnica da área pretendida.

5.1.1 CADASTRO

Para a realização do cadastro, o(a) candidato(a) deverá atender às instruções constantes do tutorial, disponibilizado na página inicial do sistema de inscrição <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, realizando as seguintes ações:

- a) preencher integralmente o cadastro;
- b) abrir o link indicado na mensagem de confirmação da inscrição que será enviada para o e-mail, confirmando sua participação no processo;
- c) acessar o sistema de cadastro, utilizando CPF e senha de acessos;
- d) selecionar a opção de apenas 1 (um) curso técnico da área pretendida.
- e) realizar o upload dos documentos solicitados, nos termos do item 5.1.3.

No dia 10/09/2024 serão publicadas no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>, por habilitação técnica, as listas dos(as) candidatos(as) aptos(as) a prosseguirem no processo, cujas documentações atendem o item 5.1.3 deste Edital.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

5.1.1.1 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O Centro Paula Souza assegura o direito à igualdade de oportunidades para os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais, garantindo-lhes acesso ao Processo de Certificação de Competências em condições adequadas às suas necessidades individuais.

Os(As) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais que necessitem de atendimento especializado durante as etapas do processo devem informar a equipe de Certificação de Competências, por meio do e-mail certific.competencia@cps.sp.gov.br, a sua condição no momento de sua inscrição, encaminhando o(s) documento(s) comprobatório(s) contendo informações detalhadas sobre sua(s) necessidade(s) e a(s) adaptação(ões) ou recurso(s) necessário(s) para sua participação no processo.

Somente serão atendidos(as) os(as) candidatos(as) que realizarem o procedimento acima durante o período de inscrição, 23/08/2024 a 05/09/2024. Os documentos comprobatórios exigidos são:

- nome completo do participante;
- diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID);
- assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente.

As provas poderão ser adaptadas conforme as necessidades específicas dos candidatos portadores de necessidades especiais, com base nas informações fornecidas pelo candidato e mediante parecer técnico emitido por profissional especializado na área da deficiência em questão, respeitando suas condições individuais e garantindo-lhes igualdade de oportunidades.

As adaptações poderão incluir, entre outras medidas, a ampliação do tempo de realização das provas, a disponibilização de material em formatos acessíveis, a autorização de utilização de equipamentos ou recursos de auxílio próprios dos(as) candidatos(as), conforme a necessidade de cada candidato.

5.1.2 ENVIO (UPLOAD) DE DOCUMENTOS

O(A) candidato(a) deverá, no ato do seu cadastro para sua inscrição, fazer o upload no sistema de Certificação de Competências

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

<https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, das cópias simples, inteiras e legíveis, em pdf, frente e verso se houver, dos seguintes documentos:

Documentos pessoais:

- RG (não será aceita a CNH);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço (conta de luz, telefone, água ou outra conta de consumo).

Documentos escolares:

- Histórico de conclusão do Ensino Médio
- Publicação da conclusão do Ensino Médio:
 - **para os(as) concluintes após 2000**, o número do registro da conclusão do Ensino Médio, publicado na plataforma SED - Secretaria Escolar Digital.
 - **para os(as) concluintes de 1980 a 2000**, publicação em Diário Oficial contendo o número da página, caderno e volume do Diário Oficial, solicitar junto a escola onde concluiu.
 - **concluintes do ensino médio de outros Estados**, anexar uma declaração de próprio punho se responsabilizando pela veracidade do documento com data, nome completo, RG/ CPF e assinatura.

Atenção: Para o(a) candidato(a) que concluiu o Ensino Médio após 2000 e que, a partir do referido ano tenha trocado de nome, por qualquer motivo, deverá dirigir-se à Unidade Escolar onde concluiu o curso ou a escola em que realizou a última publicação de conclusão para solicitar a alteração de seu nome para o nome atual na SED – Secretaria Escolar Digital.

Documentos profissionais:

- Cópia de documento(s) que comprove(m) que o(a) candidato(a) possui, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional na área em que pretende a certificação por meio de:
 - **Carteira de trabalho** – cópias das primeiras páginas (identificação do candidato) e das páginas de registro da Carteira de Trabalho ou
 - **Declaração do empregador**, em papel timbrado, contendo nome completo do(a) candidato(a), RG ou CPF, tempo de serviço (data de admissão e data de saída),

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

função(ções) exercida(s), datada com nome completo, assinatura, RG e CPF do superior ou RH da empresa ou

- **Carteira de Trabalho Digital** – cópia do documento por inteiro, com a identificação do(a) candidato(a).

É de responsabilidade do(a) candidato(a) realizar corretamente, no período da inscrição, o *upload* de todos os documentos solicitados. A falta de qualquer documento acarretará a exclusão do(a) candidato(a) no processo.

O GEEaD não se responsabiliza pelo não recebimento de quaisquer documentos por parte do(a) candidato(a) por motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a), problemas de senha no site <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br> e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados causadas por ação do(a) requerente, de terceiros e/ou de programas em seu equipamento eletrônico. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os envios de seus documentos e ou situação de sua inscrição.

5.1.3 SORTEIO

Para a habilitação técnica com demanda superior ao número de vagas disponíveis, cada candidato(a) cadastrado(a) receberá um “número para sorteio”.

O sorteio público será realizado no dia 12/09/2024, às 10h, e poderá ser acompanhado pelo(a) candidato(a) pelo site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

Será conduzido de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a igualdade de oportunidades a todos os candidatos.

Será realizado de forma aleatória, sendo retirados tantos números quantas forem as vagas disponíveis para a habilitação técnica em questão.

Os números sorteados serão associados aos(às) candidatos(as) cadastrados(as), que serão considerados(as) selecionados(as) para dar continuidade ao Processo de Certificação de Competências 2024/001.

Os cadastros dos(as) candidatos(as) que não forem sorteados serão cancelados.

Os resultados do sorteio público serão divulgados no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>, no dia 12/09/2024, bem como nos demais meios de comunicação utilizados para divulgação do processo.

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

5.2 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) será considerada efetivada após serem atendidas as exigências disponíveis no item 5.1.1.

5.3 DA AVALIAÇÃO

A avaliação é composta por 3 (três) provas eliminatórias, abaixo descritas. Cada etapa da avaliação será realizada por uma banca de professores especialistas, previamente designada para cada curso pleiteado.

Caberá ao GEEaD a divulgação, por meio do site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>, do cronograma de atividades com as datas e horários das avaliações.

Para se preparar para as avaliações, o(a) candidato(a) poderá se basear no Perfil Profissional do Conclusão do Técnico para o qual se inscreveu, disponibilizado no ANEXO 1 - PERFIS PROFISSIONAIS DE COCLUSÃO DO TÉCNICO ao final deste Edital.

Os desempenhos obtidos nas provas poderão ser acompanhados pelo(a) candidato(a) por meio do sistema de Certificação de Competências (<https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>), mediante login e senha de acesso.

Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de provas.

O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, se ausentar em uma das avaliações será considerado(a) ausente do presente processo, tendo como opção, realizar nova inscrição no processo subsequente.

5.3.1 PROVA TEÓRICA

A prova teórica será realizada no dia 21/09/2024, às 9h, em uma Etec localizada no município de São Paulo.

Consiste em uma prova interdisciplinar com 30 (trinta) questões de múltipla escolha. Dentre as questões, 5 (cinco) serão consideradas essenciais para o desempenho do profissional técnico.

A prova teórica terá duração de 3 (três) horas e será aplicada em uma das Etecs do Centro Paula Souza, localizada no município de São Paulo a ser definida pelo GEEaD. Os locais de provas serão disponibilizados no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

O resultado da prova teórica será disponibilizado, no dia 27/09/2024, a partir das 15h, no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, sendo acessível por meio de login e senha de acesso.

Para ser considerado(a) aprovado(a) e prosseguir no processo, o(a) candidato(a) deverá acertar, no mínimo, 60% da prova (no geral) e 100% das questões essenciais. O(A) candidato(a) que não tiver acertado 100% dos temas considerados essenciais para o desempenho do técnico, mesmo que alcance o índice mínimo estabelecido de acerto (60%), será considerado(a) “não-apto(a)”, não podendo prosseguir para a próxima etapa.

5.3.1.1 OBSERVAÇÕES

- a. Após o início da prova, o(a) candidato(a) deverá permanecer, no mínimo, 1 (uma) hora dentro da sala do Exame, não podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.
- b. A tolerância máxima estabelecida para a entrada de candidatos para a realização da prova teórica será de, no máximo, 30 minutos. Neste caso, o tempo da prova não será ampliado.
- c. Na sala de prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar ao examinador um documento oficial, com foto, que permita a sua identificação.
- d. São considerados documentos oficiais: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Identidade Profissional (Coren, OAB, CRA etc.).
- e. Candidatos(as) que apresentarem protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive crachá funcional de instituição pública ou privada não poderão realizar a prova.
- f. Será considerado(a) ausente, não podendo prosseguir no processo, o(a) candidato(a) que:
 - não comparecer ao local do exame no dia e hora da avaliação;
 - não assinar a folha de presença.
- g. Durante a prova, não será permitida a consulta de materiais didáticos e afins e a utilização de aparelhos eletrônicos, tais como calculadora, celular, relógio, reproduzidor de áudio de qualquer natureza.
- h. Os(as) candidatos(as) das habilitações técnicas de Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica e Mecatrônica deverão

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

trazer para a prova teórica uma calculadora científica. Não será permitida a utilização de celular em substituição à calculadora.

- i. O candidato que for pego utilizando o celular será automaticamente excluído do processo.

5.3.3 PROVA ORAL

O(A) candidato(a) será convocado(a) para realizar a prova oral, de forma on-line, pela plataforma MS Teams, com duração média de 40 (quarenta) minutos.

A prova será baseada em situações-problemas que têm o objetivo de avaliar as experiências do(a) candidato(a), verificando quais conhecimentos, habilidades e atitudes o(a) candidato(a) mobilizou na resolução dos problemas apresentados pela banca.

O resultado da prova oral será disponibilizado no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, sendo acessível por meio de login e senha de acesso.

O(A) candidato(a) que não conseguir responder à banca avaliadora dentro dos parâmetros “satisfatórios” sobre os temas/assuntos considerados essenciais à profissão obterá a menção “não-apto”, não podendo prosseguir para a próxima etapa.

Para a lisura do processo de avaliação, as provas orais aplicadas aos candidatos serão gravadas, devendo permanecer arquivadas no GEEaD até o encerramento do processo de Certificação de Competências 2024/003.

A realização das provas orais acontecerão de segundas às sextas-feiras, das 8 às 20h e aos sábados, das 9 às 13h.

Os agendamentos poderão ser comunicados com até 1(um) dia de antecedência. As datas e horários dos agendamentos das provas orais não serão flexíveis.

Será considerado(a) ausente, não podendo prosseguir no processo, o(a) candidato(a) que não comparecer à prova oral no dia e hora agendados.

5.3.4 PROVA PRÁTICA

Consiste na execução de atividades práticas a partir de situações-problemas, com foco em situações reais de trabalho. De acordo com a habilitação técnica, a prova poderá ser realizada de forma presencial em um laboratório de uma ETEC localizada no Estado de São Paulo ou de forma on-line via MS Teams. É baseada num roteiro, exigindo do(a)

Administração Central

**Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências**

candidato(a) tomada de decisões e superação de obstáculos além de mobilizar conhecimentos habilidade e atitudes de execução de atividades práticas em um contexto mais próximo da atuação do técnico no mercado de trabalho.

O(A) candidato(a) será convocado(a) para realizar a prova prática, que terá a duração média de 60 (sessenta) minutos.

A banca avaliadora será responsável por registrar o desempenho do(a) candidato(a) no que se refere aos procedimentos, técnicas, métodos e organização do trabalho, cumprimentos de normas de segurança e higiene, habilidade e ética profissional.

O resultado da prova prática será disponibilizado no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, sendo acessível por meio de login e senha de acesso.

O(A) candidato(a) que não conseguir apresentar à Banca Avaliadora desempenho dentro dos parâmetros “satisfatórios” sobre as práticas, consideradas essenciais à profissão, obterá a menção “não-apto(a)”.

A realização das provas práticas acontecerão de segundas às sextas-feiras, das 8 às 17h e aos sábados, das 9 às 13h.

Os agendamentos poderão ser comunicados com até 1(um) dia de antecedência. As datas e horários dos agendamentos das provas práticas não serão flexíveis.

Será considerado(a) ausente, não podendo prosseguir no processo, o(a) candidato(a) que não comparecer à prova prática no dia e hora da avaliação.

6. DO COMUNICADO DA CONCLUSÃO

A conclusão do Processo de Certificação de Competências realizado pelo(a) candidato(a), será divulgada no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>.

7. DA CERTIFICAÇÃO

O(A) candidato(a) que foi considerado(a) “Apto(a)” em todas as etapas da avaliação será indicado(a) à Diplomação Técnica.

A Secretaria Acadêmica do Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD providenciará a inclusão dos dados dos(as) candidatos(as) na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital para fins de publicação do número de registro de conclusão da habilitação técnica. Após a publicação dos registros na SED, os diplomas e históricos

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

escolares serão emitidos e assinados digitalmente e encaminhados para o e-mail do(a) respectivo(a) candidato(a), constante no cadastro.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O GEEaD reserva-se ao direito de:

- a) cancelar o processo caso não haja composição de banca durante qualquer etapa de avaliação da habilitação técnica;
- b) não abrir processo de Certificação de Competências para habilitações técnicas cujas demandas forem inferiores a 50% dos candidatos cadastrados;
- c) resolver os casos omissos e ou situações não previstas no presente Edital.

As orientações das diversas etapas do processo de Certificação de Competências – 2024/003 serão, em momento oportuno, divulgadas no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

Os processos de Certificação de Competências ofertados pelo Centro Paula Souza atendem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Salienta-se que a divulgação dos resultados, nas diversas etapas do processo, poderão ser incluídas informações pessoais do(a) candidato(a), no caso, o número do CPF. No caso de divulgação de outros processos de certificação de competências, informações serão encaminhadas para os e-mails cadastrados.

Etapas realizadas em processos anteriores com aproveitamento satisfatório não serão consideradas para o presente Processo de Certificação de Competências – 2024/003, devendo o(a) interessado(a) participar de todas as fases do processo a fim de que todos(as) os(as) participantes sejam avaliados(as) nas mesmas condições.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

ANEXO 1

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO TÉCNICO EXTRAÍDO DO PLANOS DE CURSO

Para conhecer o conteúdo do Plano de Curso de interesse, acesse
<https://portalgeead.cps.sp.gov.br/certificacao-de-competencias/>)

Habilitações Técnicas		Perfil de Conclusão
1	Automação Industrial	 Perfil Técnico em Automação Industrial
2	Eletroeletrônica	 Perfil Técnico em Eletroeletrônica
3	Eletrônica	 Perfil Técnico em Eletrônica
4	Eletrotécnica	 Perfil Técnico em Eletrotécnica
5	Mecânica	 Perfil Técnico em Mecânica
6	Mecatrônica	 Perfil Técnico em Mecatrônica